



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 102 DE 05 DE MAIO DE 2014.

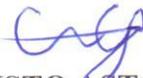
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **iluminação da rua localizada ao lado da Caixotaria São Marcos, na Comunidade de São Marcos, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida rua fica localizada num local um pouco ermo com apenas algumas residências e alguns lotes com muito mato, no entanto a falta de iluminação contribui para que pessoas de má índole possam cometer atos de vandalismo e até mesmo furtos as residências. Com a rua iluminada o Poder Executivo além de proporcionar um aspecto urbanístico ao local também contribuirá para o bem estar da população e conseqüentemente para a segurança de todos.

Atento de que seremos atendidos, agradeço desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 05 de maio de 2014.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia-ES

Nº 457 Fis. 044 Livro 09

Marilândia-ES - Em. 05 / 05 / 2014